



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 166/2025

**Sugere a ampliação do atendimento
com profissional neuropediatra na rede
pública municipal de saúde.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja **estudada a viabilidade de ampliar o atendimento com profissional neuropediatra na rede pública de saúde do município.**

Justificativa: O município já oferece atendimento com neuropediatra, porém a demanda vem **crescendo significativamente**, e muitos pacientes enfrentam **longas esperas** para conseguir consulta, o que prejudica o diagnóstico e o acompanhamento adequado, especialmente de **crianças com transtornos neurológicos**.

A ampliação da oferta de consultas com esse especialista contribuirá para **agilizar o atendimento**, garantir maior **efetividade nas políticas de saúde infantil** e oferecer suporte adequado às famílias que dependem exclusivamente do SUS.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 11 de julho de 2025.

WESLEY MADERSOM BORTOTTI
Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral